

Lorena Regina Cardoso SILVA<sup>1</sup>  
Thiago André Nunes da CRUZ<sup>2</sup>

**Recebido:** 26/5/2022  
**Aprovado:** 11/2/2023

## RESUMO

Este artigo tem como tema a gestão escolar e o racismo. No decorrer do trabalho são destacadas as contribuições do movimento negro no cenário antirracista no Brasil, além disso são identificadas algumas práticas pedagógicas para auxiliar gestores e professores na parte prática da lei 10.639/03. O objetivo geral da pesquisa consiste em descrever o papel da gestão escolar na desconstrução do racismo. Os objetivos específicos são: discutir o racismo sob a perspectiva estrutural e sua correlação com a escola; destacar os avanços legais antirracistas na educação básica, as contribuições do movimento social negro e as dificuldades das escolas públicas em pôr em prática a lei 10.639/03; identificar propostas pedagógicas que contribuam com a desconstrução do racismo por meio da *práxis* pedagógica. Quanto à metodologia utilizada, o tipo de pesquisa é descritiva, com abordagem qualitativa, e quanto aos procedimentos técnicos de coleta de dados foi do tipo bibliográfico. Levando em consideração a abordagem teórica do racismo estrutural, o autor utilizado foi Almeida (2019). Considera-se que a gestão escolar, como líder da escola, tem o compromisso e a responsabilidade de promover ações que fomentem a desconstrução do racismo, além de encorajar a formação continuada na vida profissional dos professores para que possam se sentir seguros no momento prático da referida lei.

**Palavras-Chave:** Racismo. Escola. Gestão escolar. Práticas antirracistas.

## ABSTRACT

This article has as its theme school management and racism. In the course of the work, the contributions of the black movement in the anti-racist scenario in Brazil are highlighted, in addition, some pedagogical practices are identified to assist managers and teachers in the practical part of law 10.639/03. The general objective of the research is to describe the role of school management in the deconstruction of racism. The specific objectives are: to discuss racism from a structural perspective and its correlation with the school; highlight the anti-racist legal advances in basic education, the contributions of the black social movement and the difficulties of public schools in putting law 10.639/03 into practice; identify pedagogical proposals that contribute to the deconstruction of racism through pedagogical praxis. As for the methodology used, the type of research is descriptive, with a qualitative approach, and as for the technical procedures for data collection, it was of the bibliographic type. Taking into account the theoretical approach of structural racism, the author used was Almeida (2019). It is considered that school management, as a school leader, has the commitment and responsibility to promote actions that promote the deconstruction of racism, in addition to encouraging continued training in the professional life of teachers, so that they can feel safe in the practical moment. of the said law.

**Keywords:** Racism. School. School management. Anti-racist practices.

## INTRODUÇÃO

O tema deste artigo é gestão escolar e racismo. Para melhor compreensão do tema, cabe explicar que o conceito de raça, conforme Almeida (2019), é essencialmente político, no sentido de que vai muito além de um termo da biologia, o mesmo nasce com a sociedade moderna, na expansão do colonialismo e vem se desenvolvendo até hoje, contribuindo com a estrutura do sistema capitalista

<sup>1</sup> Estudante do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão e Administração Escolar Integrada à Práticas Pedagógicas da Faculdade Intercultural da Amazônia - FIAMA.

<sup>2</sup> Prof. Esp. orientador na Faculdade.

SILVA, Lorena Regina Cardoso; CRUZ, Thiago André Nunes da. A gestão escolar na desconstrução do racismo pela escola. In: Revista **Falas Breves**, no. 12, maio de 2023, Breves-PA. ISSN 23581069

de exploração.

Almeida (2019) discute que o racismo se reproduz por meio das instituições, e a instituição escolar, sendo uma delas, não fica de fora. Assim, a gestão escolar, que conduz todo o trabalho da escola, pode e deve desempenhar importante papel na desconstrução do racismo.

Sabe-se que hoje a gestão da escola não se detém somente às questões burocráticas do processo de ensino-aprendizagem. Nesse sentido, o problema da pesquisa é: qual o papel da gestão escolar na desconstrução do racismo na escola pública nos anos finais do Ensino Fundamental? Haja vista que, ao mesmo tempo em que muitas gestões de escolas se dizem contra o racismo na escola, na realidade, não conseguem nem ao menos pôr em prática atividades que valorizem a cultura africana e afro-brasileira.

É importante destacar que este artigo busca contribuir com o processo de desconstrução do racismo pela escola, de modo a auxiliar muitos gestores de escolas, sugerindo algumas práticas pedagógicas antirracistas. Além disso, limitou-se a pesquisar sobre esse tema com um recorte para a Educação Básica, com intuito de delimitar a pesquisa, tornando-a mais específica.

O objetivo geral é descrever o papel da gestão escolar na desconstrução do racismo. Os objetivos específicos deste trabalho são: discutir o racismo sob perspectiva estrutural e sua correlação com a escola; destacar os avanços legais antirracistas na educação básica, as contribuições do movimento social negro e as dificuldades das escolas públicas em pôr em prática a lei 10.639/03; identificar propostas pedagógicas que contribuam com a desconstrução do racismo por meio de uma *práxis* pedagógica antirracista.

Quanto à metodologia utilizada, o tipo de pesquisa é descritiva, com abordagem qualitativa, e quanto aos procedimentos técnicos de coleta de dados foi do tipo bibliográfico. Levando em consideração a abordagem teórica do racismo estrutural, o autor utilizado foi Almeida (2019)

O artigo divide-se em quatro partes. A primeira dedica-se a um texto de introdução, de maneira a contextualizar o tema e evidenciar partes importantes do projeto de pesquisa. Em seguida, a segunda parte, contempla todos os três objetivos específicos desse trabalho em forma de tópico e subtópicos. A terceira parte dedica-se às considerações finais e, por fim, a quinta parte às referências bibliográficas.

## **2 A GESTÃO ESCOLAR NO COMBATE AO RACISMO**

### **2.1 O racismo estrutural e a escola**

Segundo Almeida (2019), quando se fala em racismo estrutural, refere-se a três pontos

essenciais que compõem o racismo, são eles: a economia, a política e a subjetividade. Conforme esse autor, sobre o racismo e a subjetividade da pessoa: “O racismo constitui todo um complexo imaginário social que a todo momento é reforçado pelos meios de comunicação, pela indústria cultural e pelo sistema educacional” (ALMEIDA, 2019, p.40). Em outras palavras, a forma de pensar racista é reforçada a todo instante através, entre outras formas, de brincadeiras maldosas nos próprios meios de comunicação, por meio de palavras racistas pronunciadas sem consciência crítica. Logo, é assim que ele faz parte da subjetividade das pessoas.

Além disso, o racismo também é processo político, no sentido de que enquanto “processo sistêmico de discriminação que influencia a organização da sociedade, depende de poder político; caso contrário seria inviável a discriminação sistemática de grupos sociais inteiros” (ALMEIDA, 2019, p.35), isto é, a própria política utiliza de práticas racistas para manter determinada ordem social e econômica, por exemplo, o sistema político-econômico capitalista para se manter precisa continuar a lógica de exploração de uma classe sobre a outra, em outras palavras, a classe de menor poder aquisitivo (em sua maioria pessoas negras) e a classe econômica de maior poder aquisitivo que é composta em sua maioria por pessoas brancas. Esse exemplo mostra o quanto o racismo está relacionado aos processos políticos e econômicos.

Almeida (2019) explica que é preciso ter em mente que uma mulher de pele branca não perde o seu emprego por ter sua pele branca, mas uma mulher negra pode perder o seu trabalho por ser negra. Esse é mais um exemplo do quanto o racismo pode prejudicar a vida de uma pessoa. Ele já está enraizado no cotidiano da sociedade. O autor ainda acrescenta que se for observar o número de pessoas negras que ocupam cargos altos no Supremo Tribunal Federal é pouco, se comparado ao número de pessoas brancas. Isso acaba mostrando o quanto o racismo também faz parte das relações dos processos político-econômicos.

Uma parte interessante na pesquisa de Silva (2016), e que mostra o racismo em sua subjetividade, é a maneira de pensar que as próprias crianças e jovens negros possuem de si mesmos. O autor destaca a falta de modelos conscientes de figuras negras na sociedade e a enorme quantidade de estereótipos negativos sobre eles mesmos, que acabam influenciando no processo de formação e que os leva, muitas vezes, a valorizar a figura do branco e ter uma visão negativa e preconceituosa do negro.

Além disso, conforme Almeida (2019), o racismo sob a perspectiva estrutural é, entre outros, processo político, porque ele incide na organização da sociedade. O autor explica que o racismo se reproduz porque o poder das políticas econômicas e jurídicas se estruturam em uma lógica racista.

Almeida (2019) afirma, a respeito das instituições, que na concepção estrutural, não quer dizer que o racismo é um processo imutável e irreversível, haja vista que não se deve esquecer que as SILVA, Lorena Regina Cardoso; CRUZ, Thiago André Nunes da. A gestão escolar na desconstrução do racismo pela escola. In: Revista **Falas Breves**, no. 12, maio de 2023, Breves-PA. ISSN 23581069

instituições também refletem os interesses antagônicos de classe, raça, gênero, entre outros. Nas palavras do autor:

As instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. Dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista. Esta frase aparentemente óbvia tem uma série de implicações. A primeira é a de que, se há instituições cujos padrões de funcionamento redundam em regras que privilegiem determinados grupos raciais, é porque o racismo é parte da ordem social. Não é algo criado pela instituição, mas é por ela reproduzido. Mas que fique a ressalva já feita: a estrutura social é constituída por inúmeros conflitos – de classe, raciais, sexuais etc. –, o que significa que as instituições também podem atuar de maneira conflituosa, posicionando-se dentro do conflito (ALMEIDA, 2019, p.32).

Dessa forma, entende-se que quando o autor deixa sua ressalva, ele compreende que assim como as instituições reproduzem os interesses hegemônicos, elas também de alguma maneira cedem espaço para os interesses de classe antagônicos, no sentido de que as classes, historicamente oprimidas, posicionam-se de modo a questionar o *status quo* e, por conseguinte, conquistam importantes mudanças históricas na estrutura da sociedade.

Para mais, Almeida (2019) também explica que as instituições, entre elas a escola, que não se posicionarem diante de tal conflito, acabam contribuindo para a manutenção de práticas como o racismo, ao explicar que:

Em uma sociedade em que o racismo está presente na vida cotidiana, as instituições que não tratarem de maneira ativa e como um problema a desigualdade racial irão facilmente reproduzir as práticas racistas já tidas como “normais” em toda a sociedade. É o que geralmente acontece nos governos, empresas e escolas em que não há espaços ou mecanismos institucionais para tratar de conflitos raciais e sexuais. Nesse caso, as relações do cotidiano no interior das instituições vão reproduzir as práticas sociais corriqueiras, dentre as quais o racismo, na forma de violência explícita ou de microagressões – piadas, silenciamento, isolamento etc. Enfim, sem nada fazer, toda instituição irá se tornar uma correia de transmissão de privilégios e violências racistas e sexistas (ALMEIDA, 2019, p.32).

Apesar disso, tomando como exemplo a instituição educacional, em seu cotidiano, são encontrados muitas resistências na desconstrução de práticas racistas. Segundo Silva (2016), em entrevista com os professores do colégio estadual Camilo de Jesus Lima, localizado em Vitória da Conquista, 90% do corpo docente não têm muito interesse em buscar formação continuada para a aplicação da lei que estabelece as diretrizes e bases para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

A situação mencionada demonstra que essa instituição tende a contribuir para a manutenção de práticas racistas, em que professores não percebem a necessidade de entender a importância da desconstrução do racismo. Portanto, isso remete às palavras de Almeida (2019), que diz que o racismo já faz parte do funcionamento “normal” do cotidiano da sociedade, pois ele faz parte da

subjetividade das pessoas.

Um fato interessante no trabalho de Silva (2016) é que nos resultados da pesquisa há um certo autoconceito negativo nos estudantes negros. Ele explica que isso se deve, entre outros fatos, devido a percepção que os estudantes têm sobre suas chances de ascensão social por meio do estudo na escola pública, que na maioria das vezes, por falta de maior compromisso entre os próprios estudantes, juntamente com a escassez de recursos didáticos diversificados, acaba impondo barreiras no processo de aprendizado dos alunos.

Segundo o autor, grande parte desses alunos afirmou preferir tentar tornar-se jogador de futebol, ao invés de ter outras profissões que exigem maior investimento na educação, como a medicina e a psicologia, que exige maior estudo na escola. Para esses estudantes, tornar-se jogador de futebol é um modo mais “fácil” de vencer na vida. E é, na concepção deles, uma profissão na qual há mais pessoas negras, se comparada à medicina, ao profissional médico. Ou seja, ser jogador torna-se mais “acessível”, pois o estudante negro se vê representado nos jogadores negros. E no que tange à representatividade, ainda de acordo com Silva (2016), há falta de mais representatividade de personalidades negras nos livros didáticos que não sejam as de escravizados, pois é fato que o negro tem sido representado no livros didáticos, na maior parte das vezes, apenas no período Colonial na condição de escravizado. Por isso, entre outros aspectos, a escola não pode se omitir diante do racismo. E ela precisa ter consciência de que “A mudança da sociedade não se faz apenas com denúncias ou com o repúdio moral do racismo: depende, antes de tudo, da tomada de posturas e da adoção de práticas antirracistas” (ALMEIDA, 2019, p.52).

Neste contexto, é indiscutível o quanto a Lei 10.639/03 se faz importante para o combate ao racismo no âmbito escolar e, conseqüentemente, para além desse ambiente. Pensar e realizar práticas educativas para o combate ao racismo para serem desenvolvidas dentro do currículo escolar, contribuirá para a formação de cidadãos com responsabilidade social e conscientes de que as denúncias e o repúdio ao racismo são atitudes fundamentais para que, de fato, os direitos humanos, também no que tange à dignidade da população negra, sejam respeitados.

## **2.2 O Movimento Social Negro e a Lei 10.639/03: conquistas e dificuldades no combate ao racismo no contexto escolar**

Ao falar avanços nas práticas antirracistas na área da educação, Trovo e Salinas (2014) mostram que foi após a eleição presidencial de 2002, com a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva que o Movimento Social Negro passou a ter maior relação interna com o Governo, ocupando cargos públicos com o intuito da promoção de igualdade racial. Nesse sentido, foi criada a Secretaria de

Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR, com *status* de ministério, contudo, atualmente foi extinta em sua forma inicial.

Pereira (2017) conta que um dos grandes resultados da ação do Movimento Social Negro foi a criação da Lei nº 10.639/2003. Essa lei tornou obrigatório no Brasil o ensino da cultura africana e afro-brasileira nas escolas públicas e privadas. A ação do Movimento Negro foi primordial, articulando-se com esferas de poder político municipal, estatal e federal, por meio de microespaços de poder.

Conforme o texto oficial da Presidência da República, a Lei nº 10.639/2003 foi sancionada em 09 de janeiro de 2003, pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. No período o ministro da educação era Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque. Conforme o texto oficial, disponível no portal do Ministério da Educação - MEC:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B: "Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. § 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. § 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras. § 3º (VETADO)""Art. 79-A. (VETADO)""Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'." Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (BRASIL, LEI Nº 10.639/03).

Pode ser perceptível então uma mudança na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, 9.394/96 (LDB), em que revoluciona o modo de ver e entender o negro na sociedade brasileira, modificando o currículo das escolas, com o acréscimo de conteúdo sobre a luta e as contribuições do negro no Brasil, a história e cultura africana e afro-brasileira.

Conforme Macedo (2014), a partir dessa Lei foi criado no calendário escolar o Dia da Consciência Negra, na data 20 de novembro, uma homenagem ao dia de morte de Zumbi de Palmares. Essa data comemorativa está carregada de significados que vão ao encontro da conscientização do racismo e da necessidade de combatê-lo, ela é uma resposta do Movimento Negro ao 13 de maio que comemora a abolição da escravatura pelas mãos dos brancos; ela é o dia comemorativo da denúncia contra o racismo. Racismo este que permeia todas as esferas da sociedade brasileira, em maior ou menor grau.

No que tange ao racismo na esfera escolar, Silva (2016), em seu trabalho sobre o racismo dentro do ambiente escolar, expõe que quando denunciadas pelos próprios alunos situações que os fazem sentir-se inferiorizados devido à sua cor, a equipe gestora da escola não sabe lidar com a

SILVA, Lorena Regina Cardoso; CRUZ, Thiago André Nunes da. A gestão escolar na desconstrução do racismo pela escola. In: Revista **Falas Breves**, no. 12, maio de 2023, Breves-PA. ISSN 23581069

situação, muitas vezes se omitindo, levando o estudante negro a silenciar-se, ou procurar por si só outros meios de resolver o problema para que possa viver pacificamente na comunidade escolar. Ou seja, embora exista toda uma conjuntura permeada por leis, por um apelo social de combate ao racismo, ainda há gestores nas escolas que não sabem como lidar com situações de racismo (promovida por “brincadeiras” de mau gosto entre os estudantes). Falta, por parte desses profissionais, formação na área – tanto para desenvolver um trabalho consistente em sala de aula quanto para resolver denúncias de racismo na escola, pois apesar da criação da Lei 10.639/03, o dia a dia nas escolas, sejam elas públicas ou privadas, mostram situações das mais diversas na tentativa de implementação da Lei 10.639/03. A título de exemplo, Slongo e Oliveira (2017), ao descrever o trabalho de uma equipe multidisciplinar em uma escola estadual, mostrou que há grande preconceito, principalmente por parte dos pais dos alunos, em relação ao estudo de outras culturas e religiões. Ao realizarem um passeio escolar com intuito de conhecer outras realidades culturais, houve um grande problema com a família de um dos alunos que chegou a denunciar a atividade ao Núcleo Regional de Educação. Contudo, dentro dos relatos dos alunos, ficou evidente que o passeio estava de acordo com o que foi estudado em sala de aula sobre a África e da história da cultura Afro-brasileira, dentre outras diversas culturas fazendo como objetivo a breve viagem.

### **2.3 O papel da gestão escolar e algumas propostas para o combate ao racismo**

Para que se entenda sobre o papel da gestão escolar diante deste cenário, é importante ter em mente as atribuições do trabalho nesta esfera da escola. Os autores Lima *et al* (2014), afirmam que à gestão escolar, sendo ela um processo da atividade de administração, cabe planejar, organizar e orientar o processo de ensino e aprendizagem, sobretudo interligando as dimensões pedagógicas e administrativas. Com relação ao que cabe a este profissional, Menezes e Oliveira (2018) afirmam que o conceito de gestão escolar foi evoluindo com o passar dos anos e ganhando nova roupagem. Ao longo do tempo, a gestão da escola buscou trabalhar o conteúdo de suas funções de maneira mais pedagógica e política, impulsionada pelos avanços da sociedade no próprio cenário das mudanças sociais, em seus aspectos políticos e culturais.

Para além de conceitos atribuídos a esse profissional, Macedo (2016) afirma que o ideal é que o educador esteja atento a qualquer tipo de conflito, dentro ou fora da sala de aula, que venha a discriminar os alunos devido a sua cor ou raça. Ou seja, o educador precisa estar preparado para lidar com essas situações, pois, ainda de acordo com a autora, as ofensas, como os xingamentos raciais, podem levar o aluno negro a estágios de baixa autoestima, podendo até mesmo contribuir para que esse aluno seja reprovado na escola. Isso quando o mesmo não desisti de estudar.

Ainda neste contexto, no trabalho de Araújo e Braga (2019), sobre o papel do gestor, os autores deixam evidente que é dever do gestor escolar apoiar a equipe de professores, sendo também seu papel combater qualquer tipo de discriminação que ocorra na escola e que, principalmente, traga qualquer tipo de conflito na escola.

É papel desse profissional, junto com a comunidade escolar, incluir no Projeto Político-Pedagógico (PPP) de sua escola o ensino da História Africana, a verdadeira história do nosso país e a importância dos afro-brasileiros, o respeito à cultura e à religião de matrizes africanas e o respeito aos afro-brasileiros. Faz parte da função de ser gestor oferecer um ambiente agradável e propício ao ensino-aprendizagem, por isso qualquer tipo de preconceito deve ser combatido e erradicado dentro da escola, e a forma mais eficaz de se combater a ignorância é trazendo o conhecimento para a roda de conversa. Apoiar o estudo de temas como o racismo vai muito além do que cumprir uma lei, traz benefícios visíveis e incontestáveis para a escola (ARAÚJO; BRAGA, 2019, p. 277).

No ano de 2020, o programa “Paratodos”, SESC (Serviço Social do Comércio) e SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio) da diversidade lançaram a cartilha denominada “Vamos repensar nosso vocabulário? - Racismo Sutil”. Nesse material são evidenciadas palavras e expressões verbais do dia-a-dia que são consideradas racistas e que, por isso, fortalecem estereótipos. No mesmo material ainda são sugeridas outras palavras e expressões que podem substituir essas consideradas de cunho racista. Acredita-se que essa é uma interessante cartilha que todo gestor deve compartilhar com a comunidade escolar, fazendo uso político pedagógico da mesma.

Medidas educativas como a citada são de suma relevância. Da mesma forma, é importante que a equipe de gestão escolar proporcione à comunidade escolar a oportunidade de se trabalhar com uma equipe multidisciplinar que envolva os alunos no aprendizado prazeroso sobre a história e cultura da África e afro-brasileira, conforme a Lei 10.639/2003 prevê. Essa equipe também pode envolver os professores, proporcionando informação e aprendizado acerca de como trabalhar essa Lei. Nesse sentido, vale destacar um trabalho relatado no artigo de Slongo e Oliveira (2017), utilizando uma equipe multidisciplinar que trabalhou com a produção de comidas típicas afro-brasileiras. Segundo Slongo e Oliveira (2017), trabalhar com as comidas típicas cativa os professores, alunos e pais de alunos, ou seja, a comunidade escolar em geral. Segundo a equipe multidisciplinar, essa produção aguçava a curiosidade das pessoas ao perceberem que esses alimentos fazem parte de nossa história e também do cotidiano dos brasileiros:

Esse trabalho faz o resgate histórico tanto do Brasil como da África, porque permite compreender que a produção de alimentos, depende do local e da cultura alimentar de cada grupos étnicos (acarajé, pimenta, mandioca, abóbora, quiabo). E ainda, faz com que os participantes da equipe pesquisem e produzam compotas de doces e pratos típicos para posterior comercialização em barracas de comidas típicas em feiras que aconteceram no colégio e os recursos destinados para compra de livros, instrumentos musicais, palestras, vestuário para apresentações artísticas, etc. (SLONGO; OLIVEIRA, 2017, p. 09).

Outro ponto estratégico para trabalhar a questão do combate ao racismo e pôr em prática a Lei 10.639/2003 é trabalhar com uma mostra cultural anual para celebrar o dia da Consciência Negra. Esse foi um ponto proporcionado pela equipe multidisciplinar da escola. O trabalho consiste em exibir à comunidade escolar o resultado dos trabalhos que cada disciplina realiza com seus alunos em sala, durante o ano letivo, relacionados à temática afro-brasileira. O intuito é sensibilizar educandos e educadores sobre a importância do povo africano para a construção da história do povo brasileiro.

É importante destacar que o gestor deve se atentar para que esse trabalho anual esteja contido dentro do Projeto Político Pedagógico da escola, pois faz parte do currículo da escola. Vale ressaltar também a importância da equipe gestora da escola estar presente pelo menos na abertura desse tipo de atividade, mostrando a importância dessa ação para toda a comunidade escolar.

Outra proposta da equipe multidisciplinar, apresentada por Slongo e Oliveira (2017), é a inclusão dos saberes matemáticos dos negros e dos povos indígenas. É importante dizer que essa proposta está alinhada à alteração da Lei 10.639, em 2008, que torna obrigatório também o estudo da história e cultura indígena. A proposta da equipe é proporcionar aos professores das exatas o estudo do conteúdo digital de Wanderley Gonçalves Costa e Vanísio Luiz Silva. O intuito é fazer com que esses professores busquem trabalhar a temática do negro e do índio também em suas disciplinas.

Mais uma importante proposta, apresentada por Slongo e Oliveira (2017) feita pela equipe multidisciplinar, para trabalhar essa Lei é o que se chama de “turismo pedagógico”. O intuito é confrontar os conteúdos vistos em sala de aula com novos saberes encontrados em espaços visitados e que mostrem diferentes culturas, como africana e indígena. Nesse caso os alunos são levados para esses novos espaços, de modo a provocar aprendizagem feita com prazer.

Como última sugestão de intervenção pedagógica, há a proposta de trabalhar a simbologia da religiosidade afro-brasileira por meio da Arte. Esta é uma ação pedagógica de Cruz (2013). Conforme a mesma, os aspectos positivos de sua realização são, em primeiro lugar, a ampliação do conhecimento do aluno; o segundo é a mudança do pensamento negativo em relação à temática; a importância da temática para a vida e para o ensino médio; aprendizagem de novas linguagens artísticas. O trabalho consiste em realizar uma oficina que discuta, através da arte, a simbologia da religiosidade afro-brasileira com intuito, entre outros, de desmistificar preconceitos a respeito dessa religião. O autor comenta sobre as religiões dos orixás, no sentido de que a representatividade dos orixás, por exemplo, é muito má interpretada pelas pessoas que, em sua maioria, não têm conhecimento acerca das religiões e acabam as inferiorizando.

Em relação à estrutura do trabalho, esta é composta por duas atividades. A primeira trata-se de uma proposta de pintura de técnica acrílica e têmpera. Vale ressaltar que a segunda atividade não

SILVA, Lorena Regina Cardoso; CRUZ, Thiago André Nunes da. A gestão escolar na desconstrução do racismo pela escola. In: Revista **Falas Breves**, no. 12, maio de 2023, Breves-PA. ISSN 23581069

depende da outra. Em relação à segunda atividade da oficina, foram destinados dois dias de duração para a sua realização. Esta proposta configura-se em uma colagem, ela utiliza como recurso: jornais, fotografias, papéis em geral. Cruz (2013) explica da seguinte forma:

A realização da atividade constituiu-se da seguinte maneira: inicialmente os participantes realizaram o exercício de leitura das imagens. A leitura de imagem, de acordo com Pillar (2006), é considerada uma atividade de reflexão teórica em relação às imagens. Em sequência os participantes escolheram obras de três artistas brasileiros para a realização da atividade: Abdias Nascimento, Emmanuel Araújo e Rubem Valentim. Os artistas abordam em suas obras questões referentes à simbologia da religiosidade Afro-brasileira [...] após a escolha do artista e da obra, foram realizadas releituras das obras de Arte, que para Pillar (2006), remete às ações práticas de interpretação e reconstrução de uma obra de arte na qual as inferências do interpretante são postas nela [...] ao término da aplicação de cada técnica os participantes respondiam a um questionário para o registro de suas impressões à respeito da atividade realizada. [...] no contexto metodológico da oficina foi aplicada a Teoria de Barbosa (2009) em que ocorreu a leitura da obra, sua decodificação visual e mensagem a partir da Proposta Triangular, na qual o processo de releitura gráfica é finalizado pelas relações e interesses associados aos contextos culturais. (CRUZ, 2013, p. 106).

É interessante que, após a realização da segunda etapa da oficina, os alunos foram questionados sobre a relevância das atividades para eles. Entre as respostas, a maioria foi positiva em relação ao conhecimento que passaram a ter sobre a temática referente à religiosidade afro-brasileira. Dessa forma, fica evidente o quanto ações deste cunho se mostram fundamentais. Por fim, diante dessas propostas inclusivas, é importante que a equipe gestora trabalhe na formação dos professores da escola, impulsionando a formação continuada para que os docentes possam se sentir aptos para desenvolver a Lei 10.639/03.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acredita-se que sendo o racismo um problema estrutural da sociedade, e que ele é produzido e se reproduz através de diversas esferas da estrutura social, como a política; a economia; e o próprio imaginário das pessoas, ele não pode ser combatido apenas por denúncias. Em outras palavras, as denúncias são fundamentais, mas, sozinhas, são insuficientes, é preciso ir além, investindo em uma educação antirracista.

Os avanços legais antirracistas na educação básica têm sido imprescindíveis para o trabalho de educadores comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa. Nesse sentido, sem dúvidas, a Lei 10.639/03 configurou grande avanço no cenário antirracista, porém sua efetivação precisa ser mais encorajada, principalmente pelos gestores escolares, que são os líderes do trabalho da escola. As diversas atividades político-pedagógicas para se trabalhar a desconstrução do racismo na escola precisam ser compartilhadas em reuniões com o corpo docente.

A escola, enquanto núcleo de formação humana, torna-se essencial para a desconstrução de preconceitos arraigados, especialmente no que se refere ao imaginário racista presente na subjetividade das pessoas. A gestão escolar, em sua posição de líder da escola, é essencial para fomentar uma educação antirracista através do compromisso e da responsabilidade de promover e incentivar ações que fomentem o combate de práticas racistas. Um trabalho como este é fundamental para mudanças de pensamentos na área da Educação, promovendo, dessa forma, o (re)pensar de educadores que precisam se desprender de (pré) conceitos.

## BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Marco; SANCHEZ, Livia. Os negros na legislação educacional e educação formal no Brasil. *Revista Multilíngue* do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos. São Paulo. v.10, n.2, p. 234-246, 2016. Disponível em: [http://educa.fcc.org.br/pdf/ree/v10n2/en\\_1982-7199-ree-10-02-234.pdf](http://educa.fcc.org.br/pdf/ree/v10n2/en_1982-7199-ree-10-02-234.pdf) Data de acesso: 16 de agosto de 2020.

ALMEIDA, Silvio. *Racismo Estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.

ARAÚJO, Helena; BRAGA, Aline. A escola de todas as cores: o papel do gestor escolar no combate ao racismo”. *Revista Exitus*. Santarém. v.9, n.2, p.263-291, 2019. Disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/863/444> Data de cesso: 14 de setembro de 2020

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial. [República Federativa do Brasil.] Brasília, DF, v.132, n.248. 23 de dez. 1996. Seção 1. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm) Data de acesso: 14 de setembro de 2020

BRITO, Benilda; NASCIMENTO, Valdecir. *Negras (In) Confidências – Bullying, não. Isto é Racismo*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2013.

CHIZZOTTI, Antônio. *Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais*. São Paulo: Cortez, 2000.

GIL, Antônio. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. São Paulo: Editora Atlas. 2008.

LIMA, Telma; MIOTO, Regina. “Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica”. *Revista Katálysis*. Florianópolis. v.10, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802007000300004/5742> Data de acesso: 12 de setembro de 2020

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos da metodologia científica*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MACEDO, Aldenora. *Gestão Escolar e Educação Antirracista: a implementação da Lei 10.639/2003 na perspectiva da educação como direito*. Brasília: Universidade de Brasília, 2014. Disponível em: [https://bdm.unb.br/bitstream/10483/9138/6/2014\\_AldenoraConceicaodeMacedo.pdf](https://bdm.unb.br/bitstream/10483/9138/6/2014_AldenoraConceicaodeMacedo.pdf) Data de acesso: 19 de agosto de 2020

SILVA, Lorena Regina Cardoso; CRUZ, Thiago André Nunes da. A gestão escolar na desconstrução do racismo pela escola. In: *Revista Falas Breves*, no. 12, maio de 2023, Breves-PA. ISSN 23581069

MENEZES, Ione; OLIVEIRA, Ivana. Revisão de Literatura: o conceito de Gestão Escolar. Fundação Carlos Chagas – *Caderno de Pesquisa*. Rio de Janeiro, v.48, n.169, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/h8K6zLFps4LjXwjknBGPYD/> Data: 19 de agosto de 2020

PEREIRA, Amílcar. O Movimento Negro Brasileiro e a lei nº 10.639/2003: da criação aos desafios para a implementação. *Revista Contemporânea de Educação*. Rio de Janeiro, v.12, n.23, 2017. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/3452/7577> Data de acesso: 28 de novembro de 2020

RIBEIRO, Flávia. Implicações Do Racismo Institucional Na Educação Básica Em Cuiabá. Cuiabá: Repositório da Universidade Federal De Mato Grosso Instituto De Educação Programa De Pós-graduação Em Educação, 2015. Disponível em: [https://ri.ufmt.br/bitstream/1/157/1/DISS\\_2016\\_Flavia%20Gilene%20Ribeiro.pdf](https://ri.ufmt.br/bitstream/1/157/1/DISS_2016_Flavia%20Gilene%20Ribeiro.pdf) Data de acesso: 28 de setembro de 2020.

SILVA, Sueli. *Educação E Relações Etnicorraciais: Percepções Do(a) Estudante Negro(a) Do Colégio Estadual Camilo De Jesus Lima*. Bahia: UFRB- Centro De Artes, Humanidades e Letras, 2016. Disponível em: <https://www.rodahistorias.pro.br/post/percepcoes-negro-ce-camilo-jesus-lima> Data de acesso: 14 de setembro de 2020

SLONGO, Angela Maria; OLIVEIRA, Rogério. A Efetividade Da Lei 10639/2003: Relato De Experiência De Uma Equipe Multidisciplinar Em Uma Escola Pública Estadual. *Revista Eletrônica Científica Inovação e Tecnologia*. Curitiba, v.8, n.17, 2017. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/recit/article/view/5064> Data de acesso: 10 de setembro de 2020

TROVO, Marle; SALINAS, Walmir. O movimento negro no Brasil (1970 - 2010): resistências e conquistas. *Cadernos PDE*. Paraná, v.1, 2014. Disponível em: [http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernos/pdebusca/producoes\\_pde/2014/2014\\_un-espar-campomourao\\_hist\\_artigo\\_marlene\\_trovo.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernos/pdebusca/producoes_pde/2014/2014_un-espar-campomourao_hist_artigo_marlene_trovo.pdf) Data de acesso: 14 de agosto de 2020